



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 5254/2020 de 19/08/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001.04.122.0002.2.008</b>	<b>Manter Gabinete do Secretario de Administracao</b>			
975 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.000,00
<b>03.012</b>	<b>SERVICOS DE BOMBEIROS</b>			
<b>03.012.06.182.0031.2.004</b>	<b>Manter Serviços de Bombeiros</b>			
976 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.004</b>	<b>DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO</b>			
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>			
980 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>			
<b>05.001.10.301.0005.2.021</b>	<b>Manter Gabinete Secretário Saúde</b>			
977 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>			
978 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000,00
<b>05.009.10.301.0005.2.023</b>	<b>Manter Postos de Saúde</b>			
979 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
968 - 3.1.90.11.00.00	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
1012 - 3.3.90.30.00.00	336	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
1013 - 4.4.90.52.00.00	336	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>			
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

972 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>08.001.20.608.0010.2.041 Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura</b>			
973 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
<b>08.003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>			
<b>08.003.20.608.0010.2.062 Manter Setor de Agricultura e Abastecimento</b>			
974 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.001.08.244.0037.2.064 Manter Administração da Secretaria Assist. Social</b>			
969 - 3.1.90.11.00.00	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>			
<b>12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>			
<b>12.001.18.541.0075.2.143 Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo</b>			
970 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
<b>12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças,Parques e Jardins</b>			
971 - 3.1.90.11.00.00	003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>960.000,00</b>

**Artigo 2º -Para cobertura Art.1º,será utilizado o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.1.8.99.11.99.02 - Auxílio Financeiro aos Municípios - Lei Complementar 173/2020 - Inciso I	100.000,00
Receita: 1.7.1.8.99.11.99.03 - Auxílio Financeiro aos Municípios - Lei Complementar 173/2020 - Inciso II	700.000,00
Receita: 1.7.2.8.03.11.05.00 - TRANSF. ESTADUAL P/PROG. HOSPSUS III c/32614-3	160.000,00
<b>Total:</b>	<b>960.000,00</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 19 de agosto de 2020.**

  
**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**